



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:014/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando imprescindível o retorno da servidora responsável por proceder à remessa de contratações (Fundo Cidades e outros), além de efetuar pagamentos a fornecedores contratados por esta Câmara Municipal, além das outras atividades técnicas imprescindíveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, temporariamente, a concessão de férias regulamentares conferidas à servidora ocupante do cargo comissionado de **Tesoureira, srª Ranielly Faria Barradas Martins**, por força da **Portaria Legislativa nº 013/2025**, de 25 de março de 2025 (processo **027/2025**), a partir desta data, ensejando o seu retorno, única e especificamente no dia **10 de abril de 2025**.

Art. 2º - À Diretoria-geral desta Câmara Municipal se incumbe dar ciência da presente Portaria Legislativa à servidora **Ranielly Faria Barradas Martins**, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis ao pleno gozo do período remanescente das férias ora interrompidas.

Art.3º - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 09 de abril de 2025.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
Presidente MD.CMI/ES.